

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA 09 DE MAIO DE 2013

1. Data, Hora e Local: Aos 9 de maio de 2013, às 13h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente do Conselho, Alfredo Antonio Lima de Menezes, Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, José de Menezes Berenguer Neto, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Marcelo Fernandez Trindade. O Conselheiro Charles Peter Carey participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausências justificadas dos Conselheiros André Santos Esteves e Luiz Fernando Figueiredo.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente e Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Registrar a renúncia do Sr. Marcelo Maziero ao cargo de Diretor Executivo de Produtos e Clientes, com efeitos a partir de 02/05/2013.

4.2. Eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos:

a) como Diretor Presidente, o Sr. EDEMIR PINTO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.572.298, inscrito no CPF/MF nº 614.304.988-20, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar;

b) como Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária, o Sr. CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.189.028-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.501.208-98, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar; e

c) como Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação, o Sr. LUÍS OTÁVIO SALIBA FURTADO, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.623.296-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.046687-34, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.3. Alterar a denominação da Diretoria Executiva de Produtos e Clientes para Diretoria Executiva de Produtos e de Relações com Investidores, elegendo-se como Diretor

Executivo de Produtos e de Relações com Investidores o já Diretor Executivo Sr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.329.884-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.666.638-40, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, designado para exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na forma da regulamentação em vigor.

4.4. Alterar a denominação da Diretoria Executiva Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores para Diretoria Executiva Financeira e Corporativa, elegendo-se como Diretor Executivo Financeiro e Corporativo o Sr. DANIEL SONDER, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.448.000-x, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.092.178-03, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar.

4.5. Em razão das deliberações acima, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ter a seguinte composição: Sr. EDEMIR PINTO, como Diretor Presidente; Sr. CÍCERO AUGUSTO VIEIRA NETO, como Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária; Sr. DANIEL SONDER, como Diretor Executivo Financeiro e Corporativo; Sr. EDUARDO REFINETTI GUARDIA, como Diretor Executivo de Produtos e de Relações com Investidores; e Sr. LUÍS OTÁVIO SALIBA FURTADO, como Diretor Executivo de Tecnologia e Segurança da Informação.

4.6. Com base no artigo 56 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio e de dividendos referentes ao 1º trimestre de 2013, no valor total de R\$ 213.580.000,00, equivalentes a R\$ 0,110581330 por ação, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,106698190 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.6.1. R\$ 50.000.000,00 referem-se a juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, para o 1º trimestre de 2013, e equivalem a R\$ 0,025887560 por ação, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios, conforme legislação aplicável, cujo pagamento será pelo valor líquido de R\$ 0,022004420 por ação;

4.6.2. R\$ 163.580.000,00 referem-se a dividendos, conforme lucros apurados no 1º trimestre de 2013, e equivalem a R\$ 0,084693770 por ação;

4.6.3. os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia;

4.6.4. o pagamento acima aprovado será realizado em 07 de junho de 2013 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 21 de maio de 2013; e

4.6.5. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de maio de 2013, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e “ex” dividendos a partir do dia 22 de maio de 2013.

5. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 09 de maio de 2013. Aa. Srs. Pedro Pullen Parente, Alfredo Antonio Lima de Menezes, Candido Botelho Bracher, Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, José de Menezes Berenguer Neto, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Marcelo Fernandez Trindade.

Certifico que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

a) Pedro Pullen Parente
Presidente